



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n°331/2023

(de 13 de fevereiro de 2023)

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR JÚLIO CÉSAR BANDEIRA DE SOUZA, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, DO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e em conformidade com a Lei Municipal n° 188/1995, de 31 de maio de 1995 - Regimento Único do Servidor Público Municipal.

RESOLVE

Art.1° CEDER e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino - CESSIONÁRIO, o Governo do Estado de Alagoas, o senhor **JÚLIO CÉSAR BANDEIRA DE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF n° 133.741.334-87, ocupante do cargo de médico, com a carga-horária semanal de 40h, pelo período de 1 (um) ano, do dia 02/01/2023 a 02/01/2024, para prestar seus serviços junto à Secretaria de Estado da Saúde, conforme **Termo de Cessão** de Servidor n° 001/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.


Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito Município de Maragogi
Estado de Alagoas

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **13/02/2023**.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **15/FEV/2023**.